



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 074/2018

Data: 26 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projetos e libere recursos para atender diversas demandas da comunidade que reside na sede do Distrito de Bom Jardim, entre as quais a pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares das vias públicas, além da construção de meio-fio e galerias de águas pluviais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a elaborar projetos e liberar recursos que permitam a realização de diversas melhorias na sede do Distrito de Bom Jardim.

Ressalta-se que a única via pavimentada na zona urbana do referido Distrito é a rodovia PR-467, carecendo as demais de total infraestrutura.

E como este é um anseio antigo da comunidade, este Vereador sugere que seja viabilizada a pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares de todas as vias públicas do Distrito de Bom Jardim, incluindo, ainda, a construção de meio-fio e de galerias de águas pluviais.

Tais melhorias, se concretizadas, promoverão uma sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a existência de royalties da Itaipu Binacional oriundos justamente de áreas de terras submersas e que estão localizadas dentro das confrontações do Distrito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador